



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 281 - 2022/2025

11 DE JUNHO DE 2024

REMANEJAMENTO DE LOJA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 4ª Região Maçônica, Ir.: Sergio Marin, para adequação de Lojas em sua Região, e ouvindo o Resp.: Delegado da 2ª Região Maçônica, Ir.: Odivaldo Siviero;


RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a ARLS LUZ, FORÇA E UNIÃO DO TUCURUVI Nº 487 Or.: de São Paulo - SP
Do 5º Distrito da 2ª Região Maçônica
Para o 11º Distrito da 4ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

“GLESP”